



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO  
- Gabinete do Vereador Edilson Medeiros de Freitas -

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

INDICAÇÃO Nº. 63 / 2018

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICA, a Vossa Senhoria MISAEL VARJÃO, representante legal da empresa ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, que não meça esforços, na possibilidade de acrescentar na rota/linha da empresa em passar pela Rua Sagrada Família, BTN III, uma vez que, recentemente construiu-se uma academia de saúde, e conseqüentemente aumentou-se o número de pessoas, como também diversos comércios estão sendo abertos.

Logo, a indicação de acréscimo na rota feita pela empresa Atlântico, faz-se de suma importância, pois trará melhoria para os cidadãos que usufruem diariamente do transporte coletivo intermunicipal, outrossim haverá também a melhoria da prestação de serviço pela empresa como bem sabemos atendendo uma maior parcela de moradores da localidade supracitada.

Por conseguinte, requeremos com urgência, a concessão da indicação para o acréscimo da rota/linha, sem mais para o momento agradecemos inenarravelmente em nome da população de Paulo Afonso, e de igual sorte, em nome da ordem pública do município.

Sala de Sessões, em 24 de Setembro de 2018.

  
Edilson Medeiros de Freitas  
- Vereador -

